

PORTARIA Nº 519/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 32.664/2023, tendo
em vista o que consta no processo nº
12739/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo
mencionada e lotada na SEMGOV, exercer suas atividades na modalidade de
TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e
Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa
IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	Assessor Técnico Nível Médio	15/03/2023 até 31/12/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023.

THIAGO BRINGER
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

dsg

